



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N. 80/2020**

**ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 15/2020.**

**PROCESSO N. 8501357-76.2020.8.06.0000**

Fortaleza, 5 de agosto de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 4/08/2020 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 15/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante, Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, o esclarecimento que segue.

**Pergunta 1:**

Venho por meio deste, perguntar se o Item - 8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, serão mantidos conforme o edital? Exemplo: “Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas?”

**Resposta:**

Os prazos serão mantidos conforme o Edital, seus anexos e novas datas estipuladas pelo Adendo 01.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do PE 15/2020.**